

LEI Nº 7.171, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 .

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA
NOÊMIA VITALI, NO BAIRRO FAZENDA VITALI, NO
MUNICÍPIO DE COLATINA** .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina PRAÇA PEDRO ANTÔNIO VITALI a praça pública localizada na esquina da Avenida Pedro Vitali com as Ruas Noêmia Vitali e Ruth Mello e Silva, inscrições imobiliárias nº01.02.060.0027.001 e 01.02.060.0065.001, no bairro Fazenda Vitali, no Município de Colatina/ES.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

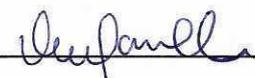
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de dezembro de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 26 de dezembro de 2023.



Secretária Municipal de Governo.